



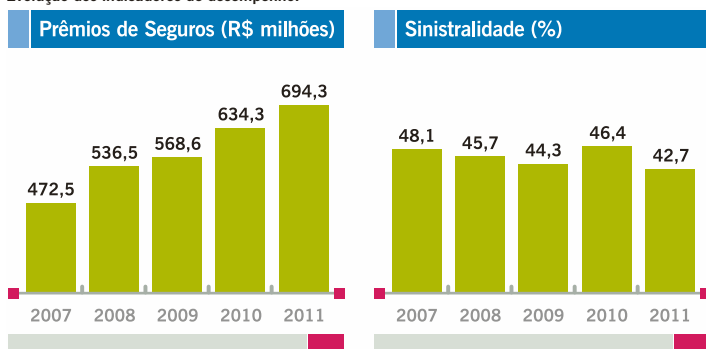
## Relatório da Administração

Temos a satisfação de apresentar aos nossos acionistas, parceiros de negócios e clientes as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. - MetLife.

Essas demonstrações são as primeiras elaboradas conforme as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo os pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), não tendo sido verificados impactos relevantes, tendo em vista que as principais alterações, que afetam as operações da Companhia, já eram previstas em normas da SUSEP.

A empresa: A Companhia é uma empresa do grupo americano MetLife Inc., líder global em seguros de vida, que

Evolução dos indicadores de desempenho:



**Desempenho:** Os ativos totais alcançaram o montante de R\$ 2,7 bilhões ao final do exercício, que representa um crescimento médio anual de 29% desde 2007, e o patrimônio líquido atingiu R\$ 406,9 milhões, com lucro líquido de R\$ 37,1 milhões.

As provisões técnicas totais atingiram o montante de R\$ 2,17 bilhões. O teste de adequação do passivo (TAP), instituído no conjunto das novas práticas contábeis, mostrou que não há nenhuma deficiência nessas provisões.

Os fundos de VGBL e PGBL acumularam, no conjunto, o montante de R\$ 1,54 bilhão, crescimento de 20,9% em relação ao final do ano anterior.

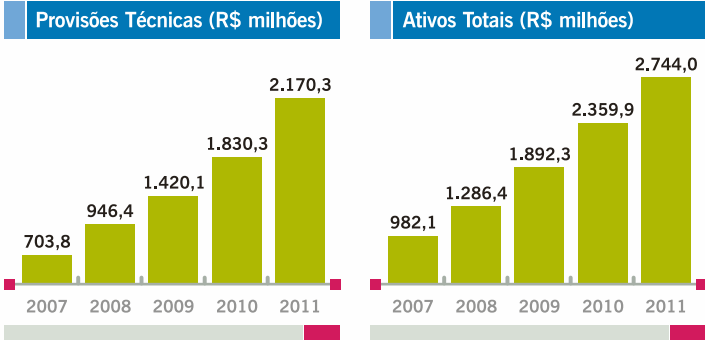
O montante de Prêmios de Seguros alcançado em 31 de dezembro de 2011 foi de R\$ 694,3 milhões, representando um aumento de 9,4% quando comparado ao ano anterior que foi de R\$ 634,3 milhões. Em 2011, a MetLife indentizou a seus segurados e respectivos beneficiários um montante de R\$ 257 milhões. Este valor corresponde a 14.800 sinistros pagos no período. No mesmo período, o índice de sinistralidade obteve foi de 42,7%, menor que o índice de 2010 que foi de 46,4%.

No cenário econômico, o ano de 2011 se iniciou com o Banco Central retomando o processo de elevação da taxa básica de juros (SELIC) para conter a elevação da inflação, até o final do primeiro semestre. A partir do início do segundo semestre, a redução do ritmo de crescimento do Produto Interno Bruto

atende a 90 milhões de clientes e está presente em mais de 50 países. O grupo obteve no ano de 2011 arrecadação de prêmios, tarifas e outras receitas de US\$ 45,7 bilhões e acumulou ativo total de US\$ 799,6 bilhões.

A MetLife atua no Brasil no segmento de seguros de pessoas, planos de previdência complementar aberta, serviços de administração de fundos fechados e previdência complementar, por meio da MetLife Administradora de Fundos Multiprocionados Ltda., e planos odontológicos, através da MetLife Planos Odontológicos Ltda. Conta hoje com uma estrutura de 28 pontos de distribuição e uma equipe de 689 funcionários.

Os ativos totais alcançaram o montante de R\$ 2,7 bilhões ao final do exercício, que representa um crescimento médio anual de 29% desde 2007, e o patrimônio líquido atingiu R\$ 406,9 milhões, com lucro líquido de R\$ 37,1 milhões.



(PIB) e o aumento das incertezas no cenário internacional reduziram a pressão inflacionária, levando o Banco Central a decidir por um novo ciclo de redução da SELIC. Nessas condições, a Companhia obteve resultado financeiro ligeiramente superior ao obtido em 2010.

**Investimentos:** A Companhia vem dando ênfase no desenvolvimento de novos canais de distribuição, aproveitando as competências em sistemas de gestão e produtos, bem como contando com as pessoas com capacitação nesses assuntos, hoje existentes nas outras operações da própria MetLife na América Latina.

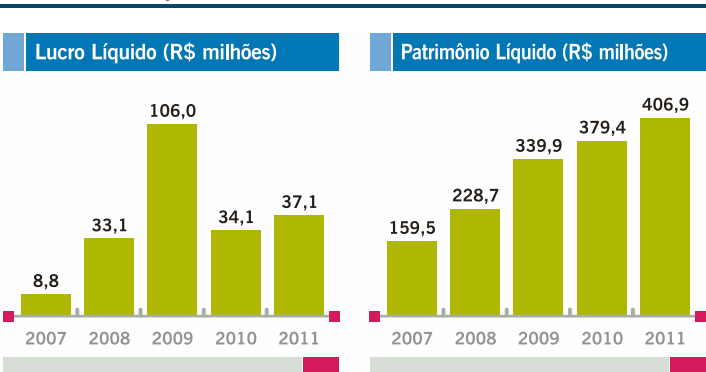
Como plano de longo prazo, um dos pontos estratégicos da MetLife é investir na melhoria contínua dos serviços para aprimorar ainda mais o atendimento a corretores e segurados, sustentado pelos investimentos em Tecnologia da Informação.

Em recursos humanos, também para apoiar a execução da estratégia da MetLife, estão sendo realizados investimentos na formação de uma liderança forte e para capacitação das equipes.

**Governança corporativa:** A MetLife segue a política adotada pela matriz dando grande importância à manutenção de adequados processos de controles internos e estrito cumprimento das políticas e procedimentos estabelecidos pela Administração, da legislação e regulamentos (Compliance). A Companhia vem continuamente aperfeiçoando suas políticas, suas ferramentas e investimentos em

A Companhia tem hoje aproximadamente 5 milhões de vidas seguradas conquistadas através de seus dois principais canais de distribuição: corretores de seguros e afinidades. Atualmente, cerca de 6.000 corretores têm negócios com a MetLife em todo o Brasil.

**Políticas de reinvestimento de lucros e de distribuição de dividendos:** O Estatuto Social da Companhia estabelece que aos acionistas sejam atribuídos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado na forma prevista em lei. De acordo com proposta da Administração, a Assembleia Geral pode decidir pela diminuição da distribuição de dividendos ou, até mesmo, pela sua retenção total.



## Balanco Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro de 2011

Ativo				
	Notas explicativas	31/12/2011	31/12/2010	01/01/2010
		(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
<b>ATIVO</b>		<b>2.008.621</b>	<b>1.633.275</b>	<b>1.271.480</b>
Disponível		9.912	11.287	6.849
Caixa e bancos		9.912	11.287	6.849
Aplicações	8	1.829.899	1.453.942	1.135.750
Títulos de renda fixa - privados		17.432	-	99.532
Títulos de renda fixa - públicos		134.296	83.021	83.031
Quotas de fundos de investimentos		1.678.171	1.370.921	953.187
Créditos das operações com seguros e resseguros	9	121.969	123.096	102.560
Prêmios a receber		89.692	100.714	78.008
Operações com seguradoras		19.659	9.838	12.931
Operações com resseguradoras	10.a)	3.380	1.807	6.280
Outros créditos operacionais		9.238	10.737	4.341
Ativos de resseguro - provisões técnicas	10.b)	11.041	10.860	12.047
Títulos e créditos a receber		5.580	14.052	3.789
Títulos e créditos a receber		1.210	10.861	7.05
Créditos tributários e previdenciários	11	4.123	2.828	2.665
Outros créditos		247	363	419
Outros valores e bens		311	207	226
Outros valores		311	207	226
Despesas antecipadas		72	136	83
Despesas administrativas		72	136	83
Custos de aquisição diferidos	14.a)	29.837	19.695	10.176
Seguros		29.837	19.695	10.176
<b>Não Circulante</b>		<b>735.418</b>	<b>726.585</b>	<b>620.818</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>703.385</b>	<b>688.108</b>	<b>589.923</b>
Aplicações	8	560.961	575.104	494.175
Títulos de renda fixa - privados		84.925	57.695	42.249
Títulos de renda fixa - públicos		475.051	516.424	447.625
Outras aplicações		985	985	985
Títulos e créditos a receber		119.451	97.877	89.579
Créditos tributários e previdenciários	11	56.692	61.258	62.478
Depósitos judiciais	14 e 17	1.928	1.996	2.920
Outros créditos operacionais		1.904	1.338	939
Custos de aquisição diferidos	14.a)	22.973	15.127	6.169
Seguros		22.973	15.127	6.169
Imobilizado		1.928	1.996	2.920
Bens móveis		1.928	1.996	2.920
Intangível	12	30.105	36.481	27.975
Outros intangíveis		30.105	36.481	27.975
<b>Total do Ativo</b>		<b>2.744.039</b>	<b>2.359.860</b>	<b>1.892.298</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo				
	Notas explicativas	31/12/2011	31/12/2010	01/01/2010
		(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
<b>PASSIVO</b>		<b>2.021.608</b>	<b>1.719.883</b>	<b>1.348.798</b>
Circulante		39.554	24.707	26.864
Contas a pagar		24.747	11.682	12.727
Impostos e encargos sociais a recolher		6.437	3.445	3.008
Encargos trabalhistas		5.078	4.480	4.109
Impostos e contribuições		2.452	4.440	6.383
Outras contas a pagar		842	660	637
Débitos de operações com seguros e resseguros		51.803	51.713	40.253
Prêmios a restituir		-	135	104
Operações com seguradoras		7.412	3.915	1.665
Operações com resseguradoras	10.c)	4.429	2.503	3.848
Corretores de seguros e resseguros		26.226	32.780	23.186
Outros débitos operacionais		13.736	12.380	11.450
Depósitos de terceiros	13	3.789	14.402	16.579
Provisões técnicas - seguros	14.a)	1.383.588	1.166.812	908.347
Pessoas		370.482	346.155	299.867
Pessoa individual		6.412	6.412	6.412
Vida com cobertura de sobrevivência		1.006.696	814.198	601.078
Provisões técnicas - previdência complementar	15	536.292	462.249	356.755
Planos não bloqueados		717	935	1.061
PGBL		535.575	461.314	355.694
<b>Não Circulante</b>		<b>315.529</b>	<b>260.577</b>	<b>203.575</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>		<b>315.529</b>	<b>260.577</b>	<b>203.575</b>
Contas a pagar		14.586	12.254	8.158
Tributos diferidos		14.586	12.254	8.158
Provisões técnicas - seguros	14.a)	221.562	174.920	131.332
PGBL		163.051	121.167	84.587
Vida individual		58.511	53.751	46.637
Vida com cobertura de sobrevivência		-	2	108
Provisões técnicas - previdência complementar	15	28.891	26.282	23.662
Planos não bloqueados		24.495	23.128	21.186
PPGL		3.396	3.154	2.476
Outros débitos	17	50.490	47.121	40.424
Provisões judiciais		50.490	47.121	40.424
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>18</b>	<b>406.902</b>	<b>379.400</b>	<b>339.924</b>
Capital social		374.419	374.419	374.419
Reservas de lucros		9.601	12.167	12.167
Ajustes com títulos e valores mobiliários		22.882	18.433	13.066
Lucros (prejuízos) acumulados		-	(13.452)	(47.561)
<b>Total do Passivo</b>		<b>2.744.039</b>	<b>2.359.860</b>	<b>1.892.298</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011

Ativo				
	Notas explicativas	Capital social	Reservas de lucros	Ajustes com títulos e valores mobiliários
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2009</b>		<b>374.419</b>	<b>13.066</b>	<b>13.066</b>
Ajustes de títulos e valores mobiliários	18.c)	-	-	5.367
Lucro líquido do exercício		-	-	34.109
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>		<b>374.419</b>	<b>18.433</b>	<b>(13.452)</b>
Ajustes de títulos e valores mobiliários	18.c)	-	-	4.449
Lucro líquido do exercício		-	-	37.053
Destinações:				
Reserva legal	18.b)	-	1.180	(1.180)
Outras reservas de lucros	18.b)	-	8.421	(8.421)
Juros sobre capital próprio	18.d)	-	-	(14.000)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011</b>		<b>374.419</b>	<b>9.601</b>	<b>22.882</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. ("Seguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.253 - São Paulo, Estado de São Paulo, cuja controladora em última instância é a MetLife Inc., e tem como objetivo principal a comercialização, em todo território nacional, de seguros do ramo vida, nas modalidades individual e em grupo, e plano de previdência complementar aberta.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 424, de 29 de abril de 2011 e alterações posteriores, que instituiu o novo plano de contas e o modelo de publicação das demonstrações financeiras das sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, a partir de 1º de janeiro de 2011.

As principais alterações introduzidas pela Circular SUSEP nº 424/2011 que afetaram a Seguradora foram: a) Aprovação dos CPCs 11, 15 a 41, e 43 (RI) a partir de 2011 (os CPCs 1 a 10, 12 e 13 já haviam sido aprovados pela SUSEP para adoção pelas seguradoras em 2008);

b) Aprovação das Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - IOPC 04 a 11, com exceção da opção da adoção abreviada de custo inicial (deemed cost), contida no CPC 10, que não foi permitido pela SUSEP;

c) Instituição de um novo plano de contas e o modelo de publicação das demonstrações financeiras das sociedades seguradoras, a partir de 1º de janeiro de 2011.

#### 2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As principais práticas contábeis adotadas pela Seguradora estão divulgadas na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras.

#### 2.3. Demonstração de resultados abrangentes

A demonstração de resultados abrangentes está sendo apresentada em quadro demonstrativo próprio e compreende itens de receita e despesa que não são reconhecidos na demonstração do resultado conforme requerido ou permitido pelos CPCs.

#### 2.4. Operações descontinuadas

Não houve atividades descontinuadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

#### 2.5. Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Seguradora e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Seguradora como informação complementar às demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração requerida pela SUSEP.

A demonstração do valor adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte está a riqueza criada pela Seguradora, representada pelas receitas, e pelo valor adicionado recebido de terceiros.

A segunda parte da demonstração do valor adicionado apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

#### 2.6. Adoção das novas práticas contábeis em 1º de janeiro de 2010

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Seguradora adotou as novas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos CPCs 11, 15 a 41 e 43. A adoção inicial dos pronunciamentos e interpretações emitidos pelo CPC não apresentou impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Seguradora, tendo em vista que as principais alterações, que afetam as operações da Seguradora, já vinham sendo adotadas por esta em função das normas contábeis já existentes emanadas da SUSEP.

As principais mudanças nas demonstrações financeiras da Seguradora foram as seguintes:

- Instrumentos financeiros - a Seguradora reclassificou os seus ativos e passivos financeiros dentro das quatro categorias previstas no CPC 38 e os está apresentando conforme requerimentos dos CPCs 39 e 40;
- CPC 11 - a Seguradora efetuou a avaliação dos seus contratos de seguro, a verificação de derivativos embutidos e passou a efetuar o teste de adequação do passivo conforme requerido pelo CPC 11. Em 31 de dezembro de 2011 e em 31 de dezembro de 2010, a Seguradora não tinha derivativos embutidos em seus contratos de seguros;
- As principais modificações introduzidas pelo CPC 11 são:
  - Necessidade de classificação dos contratos emitidos entre contratos de seguros, de prestação de serviços e de investimentos;
  - Necessidade de separação dos derivativos embutidos e componentes de depósito existentes em um contrato principal (de seguros), e de sua avaliação por seu valor justo;
  - Proibição de reconhecimento de provisões para sinistros futuros, se esses sinistros forem originados de contratos de seguros que ainda não existem ou não estão vigentes (como provisões para catástrofe ou para equalização de risco);
  - Necessidade de elaboração de teste anual do passivo relacionado a contratos de seguros ou participação discricionária (LAT - Liability Adequacy Test);
  - Mensuração final justo dos passivos e ativos de contratos de seguros assumidos em uma combinação de negócios ou transferência de carga (sujeito à regulamentação adicional);
  - Permissão para reconhecimento da característica de participação discricionária ou como passivo ou como um componente separado do patrimônio líquido;
  - Novas exigências de divulgação relativas a contratos de seguros.

### 3. TRANSIÇÃO PARA OS NOVOS CPCs

A data de transição da Seguradora é 1º de janeiro de 2010. A Seguradora preparou suas demonstrações financeiras segundo os CPCs nessa data.

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Seguradora aplicou as exceções obrigatórias relevantes e certas isenções opcionais de aplicações retrospectivas previstas no CPC 37.

#### a) Isenções da aplicação retrospectiva completa - escolhida pela Seguradora

A Seguradora optou por aplicar a seguinte isenção com relação à aplicação retrospectiva:



**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Em 01/01/2010 (data de transição)		Em 31/12/2010 (data do último período apresentado de acordo com as práticas contábeis anteriores)	
	Originalmente apresentado 31/12/2009	Reclassificações Circ 424	Originalmente apresentado 31/12/2010	Reclassificações Circ 424
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.273.676</b>	<b>-</b>	<b>(2.296)</b>	<b>1.271.480</b>
Disponível	6.849	-	6.849	11.287
Aplicações	1.135.750	-	1.135.750	1.453.942
Creditos das operações com seguros e resseguros	113.438	(10.878)	102.560	132.563
Ativos de resseguro - provisões técnicas	-	-	-	-
Títulos e créditos a receber	5.985	12.047	(2.196)	3.789
Outros valores e bens	226	-	226	207
Despesas antecipadas	83	-	83	136
Custos de aquisição diferidos	10.176	-	10.176	19.695
Despesas de resseguro e retrocessões diferidas	1.169	(1.169)	-	1.393
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>618.822</b>	<b>-</b>	<b>2.196</b>	<b>620.818</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>586.742</b>	<b>-</b>	<b>3.181</b>	<b>589.923</b>
Aplicações	493.190	-	985	494.175
Títulos e créditos a receber	87.383	-	2.196	89.579
Custos de aquisição diferidos	6.169	-	6.169	15.127
Investimentos	985	(985)	-	985
Imobilizado	2.920	-	2.920	1.996
Intangível	27.975	-	27.975	36.481
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.892.298</b>	<b>-</b>	<b>1.892.298</b>	<b>2.359.860</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>1.892.298</b>	<b>-</b>	<b>1.892.298</b>	<b>2.359.860</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.348.798</b>	<b>-</b>	<b>1.348.798</b>	<b>1.719.883</b>
Contas a pagar	26.864	-	26.864	24.707
Débitos de operações com seguros e resseguros	40.253	-	40.253	51.713
Depósitos de terceiros	16.579	-	16.579	14.402
Provisões técnicas - seguros e resseguros	908.347	-	908.347	1.166.812
Ramos elementares e vida em grupo	299.867	(299.867)	-	-
Vida individual e vida com cobertura	608.480	(608.480)	-	-
Vida Individual - de sobrevivência	-	7.402	-	7.402
de sobrevivência	601.078	-	601.078	814.198
Pessoas	299.867	-	299.867	346.155
Provisões técnicas - previdência complementar	356.755	-	356.755	462.249
PGBL	-	356.994	-	461.314
Planos não bloqueados	356.755	(356.994)	-	935
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>203.576</b>	<b>-</b>	<b>203.576</b>	<b>260.577</b>
Contas a pagar	8.158	-	8.158	12.254
Provisões técnicas - seguros e resseguros	131.332	-	131.332	174.920
Ramos elementares e vida em grupo	84.587	(84.587)	-	-
Vida individual e vida com cobertura	46.745	(46.745)	-	-
Vida Individual - de sobrevivência	-	46.637	-	53.752
de sobrevivência	108	-	108	2
Pessoas	84.587	-	84.587	121.166
Provisões técnicas - previdência complementar	23.622	-	23.622	26.282
PGBL	-	2.476	-	3.154
Planos não bloqueados	23.622	(2.476)	-	23.128
Outros débitos	40.424	-	40.424	47.121
Provisões judiciais	40.424	-	40.424	47.121
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>339.824</b>	<b>-</b>	<b>339.824</b>	<b>379.400</b>
Capital social	374.419	-	374.419	374.419
Ajustes com títulos e valores mobiliários	13.066	-	13.066	18.433
Prejuízos acumulados	(47.561)	-	(47.561)	(13.452)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.892.298</b>	<b>-</b>	<b>1.892.298</b>	<b>2.359.860</b>

Os efeitos da adoção das mudanças do novo modelo de publicação das demonstrações financeiras das sociedades seguradoras, instituído pela Circular SUSEP nº 424/2011, e nas práticas contábeis adotadas na demonstração do resultado.

ATIVO	Originalmente apresentado 31.12.2010		Reclassificações Circ 424		31.12.2010 (Reapresentada)	
	Originalmente apresentado 31.12.2010	Reclassificações Circ 424	Originalmente apresentado 31.12.2010	Reclassificações Circ 424	Originalmente apresentado 31.12.2010	Reclassificações Circ 424
Prêmios emitidos líquidos	634,1	183	(126)	-	634,057	264
Contribuição para cobertura de riscos	2,4	-	-	-	2,4	-
Prêmios resseguros cedidos	(7,022)	-	7,022	-	(7,022)	-
Variáveis das provisões técnicas de prêmios	(52,551)	-	(225)	-	(52,776)	-
Prêmios ganhos	574,874	-	6,671	-	581,545	-
Sinistros ocorridos	(250,293)	-	(4,776)	-	(255,069)	-
Custos de aquisição	(211,969)	-	-	-	(211,969)	-
Outras receitas e despesas operacionais	(11,394)	-	-	-	(11,394)	-
Resultado com operações de resseguros	-	-	(1,895)	-	(1,895)	-
Receitas de contribuições e prêmios de VGBL	65	-	-	-	65	-
Despesas com taxa de gestão e outras	10,343	-	-	-	10,343	-
Variáveis de outras provisões técnicas	(984)	-	-	-	(984)	-
Custos de aquisição	(2,052)	-	-	-	(2,052)	-
Outras despesas operacionais	(23)	-	-	-	(23)	-
Despesas administrativas	(103,471)	-	-	-	(103,471)	-
Despesas com tributos	(24,333)	-	-	-	(24,333)	-
Resultado financeiro	84,037	-	-	-	84,037	-
Resultado patrimonial	518	-	-	-	518	-
Perdas com ativos não correntes	(88)	-	-	-	(88)	-
(=) Resultado antes dos impostos e participações	51,830	-	-	-	51,830	-
Imposto de renda	(12,937)	-	-	-	(12,937)	-
Contribuição social	(47,864)	-	-	-	(47,864)	-
Lucro líquido do exercício	34,109	-	-	-	34,109	-

**4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, tem como objetivo apresentar uma visão verdadeira e imparcial das demonstrações financeiras. Os valores determinados por estimativas ou a partir de premissas podem diferir dos valores reais a serem apurados e reportados futuramente.

As seções abaixo descrevem as principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras.

**4.1 Modelo funcional**  
 Nas demonstrações financeiras os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Seguradora atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Seguradora.

**4.2 Apuração de resultado**  
 O resultado é apurado pelo regime de competência, visto que:  
 (i) A apropriação dos prêmios, e das comissões ao resultado, deduzidos de cancelamentos, é de acordo com o prazo de vigência das apólices.  
 (ii) A apropriação dos juros sobre prêmios fracionados, é de acordo com o prazo de parcelamento desses prêmios.  
 (iii) O resultado decorrente de prêmios de cossseguros aceitos, comissões, indenizações, provisões técnicas, outras receitas e despesas é apropriado mensalmente.

**4.3 Caixa e equivalentes de caixa**  
 São representados por disponibilidade em moeda nacional e instrumentos financeiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor que não seja utilizado pela Seguradora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa. Em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010, eram compostos por saldos de Caixa e Bancos.

**4.4 Ativos financeiros**  
 A Seguradora classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros "disponíveis para venda" e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**  
 Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado.  
 Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:  
 • For adquirido, principalmente, para ser vendido a curto prazo ou;  
 • Não reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Seguradora administra em conjunto e possui um padrão recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou  
 • For derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.  
 Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelos ativos financeiros, sendo incluídos na rubrica "Resultado Financeiro", na demonstração do resultado.  
**Investimentos mantidos até o vencimento**  
 Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Seguradora tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.  
**Ativos financeiros disponíveis para venda**  
 Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como "disponíveis para venda" ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. As variações no valor contábil dos ativos financeiros monetários disponíveis para venda relacionadas às receitas de juros calculadas utilizando o método de juros efetivos são reconhecidas no resultado. Outras variações no valor contábil dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas em "Ajuste com títulos e valores mobiliários", líquidas dos seus correspondentes efeitos tributários.  
**Empréstimos e recebíveis**  
 Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

**4.5 Redução ao valor recuperável de ativos (Impairment)**  
 Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável na data do balanço. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.  
 É efetuada a análise do valor de recuperação dos ativos não financeiros, com a finalidade de (i) verificar se há perda por redução ao valor de recuperação de ativos (impairment), e (ii) medir a eventual perda por redução ao valor de recuperação de ativos existentes, com o objetivo de constituir provisão para perdas, quando aplicável, por redução ao valor de recuperação de ativos não financeiros.  
**4.6 Custos de aquisição diferidos**  
 As comissões e outros custos diretos de angariação são diferidos de acordo com o prazo de vigência das apólices de seguros ou a estimativa de permanência dos participantes, e refletidos no saldo da conta "Custos de aquisição diferidos". Basicamente, as apólices que estão nas despesas de comercialização são aquelas com pagamento único de prêmio. Estes são diferidos e apropriados aos resultados mensalmente, em bases lineares, pelo prazo de reconhecimento dos prêmios de seguros de acordo com o prazo de vigência das apólices.  
**4.7 Ativos relacionados a resseguros**  
 A cessão de resseguros é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações ativas, uma vez que a existência do contrato não extingue as obrigações para com os segurados.  
 Os ativos relacionados a resseguros também são submetidos a teste de impairment, sendo ajustados ao seu valor recuperável quando existe indício de que os valores não serão realizáveis pelos montantes registrados.  
**4.8 Provisão para riscos sobre créditos**  
 De acordo com estudo técnico elaborado pela Administração, as provisões para riscos de crédito são calculadas conforme os seguintes critérios: (i) a provisão sobre prêmios diretos a receber leva em consideração o histórico de cancelamento das apólices por inadimplência; (ii) a provisão para pagamento a receber de cossseguro e resseguro mediante histórico de negociação dos recebíveis com os congêneres e com o histórico de perda;  
**4.9 Ativos circulante e realizável a longo prazo**  
 Os demais ativos circulante e realizável a longo prazo são representados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e a provisão para perdas.  
**4.10 Imobilizado**  
 É demonstrado ao custo de aquisição ou formação. A depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: 4% para imóveis, 10% para móveis, utensílios, equipamentos de comunicação e instalações e 20% para equipamentos de processamento de dados.

As beneficiárias em imóveis de terceiros estão demonstradas ao custo de aquisição, depreciadas pelo método linear com base no prazo estimado de benefício.

**k) Intangível**  
 Refere-se, preponderantemente: a) direito de uso da base de clientes de terceiros para fins de negociação de produtos de seguros, os quais são amortizados levando em consideração a persistência dos prêmios, cujo prazo médio é de 10 anos, b) dígitos de rentabilidade futura pagos na aquisição de investimentos já realizados, cuja utilização se estimava sendo calculada em dez anos.  
 A partir do exercício de 2009, a amortização do ativo não é mais permitida, passando a avaliação do saldo a ser feita pelo teste de recuperabilidade ("impairment") e c) os direitos de uso de software estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo amortizados pelo método linear com base no prazo estimado de benefício de cinco anos.  
 Os passivos financeiros são classificados como "Contas a pagar" e "Débitos de operações com seguros". Os passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros ao respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa esperados (inclusive, quando aplicável, honorários, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

**m) Baixa de instrumentos financeiros**  
 Ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes desses ativos cessam ou houver uma transação encaminhada à SUSEP quando da avaliação de propriedade do instrumento. Quando não são transferidos nem retidos substancialmente os riscos e benefícios, a Seguradora avalia o controle do instrumento, a fim de assegurar sua manutenção no ativo. A Seguradora baixa passivos financeiros somente quando as obrigações da Seguradora são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

**n) Reclassificação de ativos financeiros**  
 A Seguradora não reclassifica um ativo financeiro da categoria de mensurado ao valor justo através do resultado enquanto ele estiver na carteira, de acordo com as especificações do CPC 38:  
 • Um instrumento financeiro derivativo não deve ser reclassificado de ou para a categoria "mensurado ao valor justo por meio do resultado" enquanto ele é mantido ou emitido; e  
 • Um ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado não deve ser reclassificado se ele obtiver essa classificação no reconhecimento inicial.  
 As reclassificações devem ser feitas ao valor justo na data do evento. Este valor justo se torna o novo custo do ativo e não é permitida reversão de ganhos ou perdas referentes ao valor justo reconhecido antes da reclassificação. Na data da reclassificação, deve ser realizado o novo cálculo da taxa efetiva de juros para investimentos mantidos até o vencimento e para empréstimos e recebíveis. Aumentos subsequentes nas estimativas de fluxos de caixa futuros ajustam a nova taxa de juros prospectivamente.

**o) Provisões técnicas**  
 Estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.  
 • A provisão de prêmios não ganhos - PPNG é constituída pela parcela do prêmio de seguro correspondente às provisões estabelecidas em Notas Técnicas emitidas pela SUSEP quando da aprovação das normas e das determinações e os critérios estabelecidos pelo CNSP e pela SUSEP.  
 • A PPNG - riscos vigentes não emitidos é constituída de acordo com as normas e especificações estabelecidas em Nota Técnica Atuarial encaminhada à SUSEP na ocasião da avaliação atuarial.  
 • A provisão complementar de prêmios - PCP é calculada "pro rata dia", tomando por base as datas de início e fim de vigência do risco, e o seu valor é a diferença, se positiva, entre a média da soma dos valores apurados diariamente no mês da constituição e a PPNG constituída no mês e no mesmo ramo, considerando todos os riscos vigentes sejam ou não emitidos e recebidos.  
 • A provisão de sinistros a liquidar é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até as datas dos balanços, e atualizada monetariamente nos termos das legislações locais.  
 • A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR) é constituída de acordo com as normas e especificações estabelecidas em Nota Técnica Atuarial encaminhada à SUSEP na ocasião da avaliação atuarial.  
 • As provisões técnicas para os seguros de vida com cobertura de sobrevivência (VGBl) e de previdência complementar (PGBL) foram calculadas com base em métodos atuariais, hipóteses e tabelas técnicas estabelecidas em Notas Técnicas emitidas pela SUSEP quando da aprovação dos planos e por ocasião da avaliação atuarial, e os encargos financeiros incidentes sobre essas provisões técnicas, quando aplicável, são apresentados na rubrica "Despesas financeiras".  
 • A provisão para insuficiência de prêmios - PIP é constituída quando constatada insuficiência da provisão de prêmios não ganhos para a cobertura dos sinistros a ocorrer, e é calculada de acordo com os critérios atuariais, considerando as características dos riscos e dos dados estatísticos disponíveis.  
 • As provisões matemáticas de benefícios a conceder e de benefícios concedidos representam o valor das obrigações assumidas com os participantes dos planos de previdência complementar das modalidades de renda e pecúlio, estruturados no regime financeiro de capitalização. As referidas provisões são determinadas por cálculos atuariais de acordo com as notas técnicas atuariais submetidas à SUSEP.

**p) Teste de adequação do passivo**  
 Semestralmente o teste de adequação do passivo é efetuado para verificar a adequação dos passivos de seguro líquidos dos custos de aquisição relacionados e com o objetivo de averiguar a adequação do montante registrado contabilmente a título de provisões técnicas, considerando as premissas mínimas determinadas pela SUSEP para este teste. A Administração utiliza as melhores estimativas dos dados atuais e futuros - sinistros e despesas de administração e de liquidação de sinistros. Os fluxos de caixa futuros são trazidos a valor presente por taxas de juros livres de riscos, conforme determinado pela SUSEP. Qualquer deficiência é contabilizada, inicialmente, utilizando os custos de aquisição diferidos relacionados e posteriormente uma provisão no passivo.  
 Contratos de seguro de longo prazo são mensurados com base em premissas do início do contrato. Quando o teste de adequação requer a adoção de novas premissas, essas novas premissas são usadas prospectivamente.  
 Nas datas de apresentação dos balanços de 30 de junho e 31 de dezembro de 2011, a Seguradora não identificou necessidade de provisão adicional derivada do teste de adequação do passivo.

**q) Shadow Accounting**  
 Nos planos tradicionais de acumulação, onde existe a distribuição de excedente financeiro e quando os ativos referentes ao cálculo desse excedente estiverem classificados na categoria "disponíveis para venda" as sociedades seguradoras deverão utilizar o Shadow accounting, que consiste no reconhecimento das despesas de comercialização diferidas e receitas de carregamento antecipadas em contas de patrimônio líquido. Esta prática contábil não é adotada pela Seguradora, uma vez que não possui ativos cuja avaliação dos passivos envolveria impactos de ganhos e perdas não realizados de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda.

**r) Provisões judiciais e obrigações legais**  
 As provisões judiciais são avaliadas de acordo com o pronunciamento CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.  
 Os passivos contingentes são constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos internos e externos quanto à probabilidade de sucesso em seus montantes reconhecidos integralmente no judiciário, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.  
 As provisões judiciais decorrem de processos administrativos ou judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso em seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, e atualizados monetariamente de acordo com a legislação fiscal (taxa SELIC).  
 Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem serem deduzidos das correspondentes provisões judiciais.

**s) Demais passivos circulante e não circulante**  
 São o resultado de operações por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.  
 As comissões sobre prêmios emitidos, registradas no passivo circulante pelo regime de competência, são devidas aos corretores de seguros quando ocorre o recebimento do respectivo prêmio.  
 O imposto sobre Operações Financeiras (IOF) a recolher, incidente sobre os prêmios a receber, registrado no passivo circulante em contrapartida em "prêmios a receber", é retido e recolhido, quando aplicável, simultaneamente ao recebimento do prêmio.

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro, corrente e diferido. O imposto e a contribuição são reconhecidos no resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto e a contribuição tangem os itens reconhecidos no patrimônio líquido.  
 O imposto de renda sobre o lucro tributável é acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$240 anuais. A contribuição social é calculada pela alíquota de 15% sobre o lucro tributável.

**t) Lucro líquido por ação**  
 O lucro líquido por ação da Seguradora para o exercício é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas pela quantidade de ações da Seguradora. Durante o período de apuração a Seguradora não possuiu instrumentos ou transações que gerassem efeito dilutivo ou anti-dilutivo sobre o lucro por ação do exercício e consequentemente o lucro por ação básico é equivalente ao lucro por ação diluído segundo os requerimentos do CPC 41.

**5 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

Os principais riscos decorrentes dos negócios da Seguradora são os riscos de seguro, de liquidez, de mercado e operacional. O gerenciamento desses riscos envolve diferentes departamentos e conta com a participação de todas as camadas de gestão, desde a área Administração até níveis operacionais, com apoio na estrutura de controles internos e de compliance da Seguradora, e inclui um conjunto de políticas e estratégias de alocação de recursos considerados adequados pela Administração.

**5.1. Riscos de seguro**  
 • Contratos de seguro  
 Um contrato em que a Seguradora aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetando adversamente o segurado e classificado como um contrato de seguro. A Seguradora comercializa contratos de Seguro de Previdência Privada (produtos de acumulação), e ambos são classificados como contratos de seguro.  
 A Seguradora possui contratos com obrigações futuras de devolver certos montantes de "excedente técnico" de acordo com índices de sinistralidade, contudo nestes contratos não há participações discricionárias, uma vez que estas obrigações estão destacadas no contrato.  
 A Seguradora opera em seguro de pessoas e previdência complementar. Em seguros de pessoas opera com produtos de seguro de vida, seguro de saúde e previdência complementar para empresas e associações, e pessoas físicas através de apólices abertas. Possui também uma carteira de seguros individuais resgatáveis não mais em comercialização. Opera seguro tipo VGBl e previdência complementar tipo PGBL.  
 Em previdência complementar possui uma carteira pequena de FGBl e planos de benefícios definidos, não mais em comercialização, e ambos são classificados como contratos de seguro.  
 Os principais ramos operados são vida em grupo, prestamista, acidentes pessoais coletivos e eventos aleatórios. Os principais riscos operados são morte por qualquer causa, morte acidental, invalidez por acidente e invalidez funcional por doença.  
 Modelos atuariais são utilizados para mensurar o risco de seguro na precificação e no dimensionamento das provisões.  
 Um dos componentes do risco de seguro é a frequência e severidade dos eventos cobertos serem muito elevadas em relação aos custos de prêmio, o que resulta em alta sinistralidade e, portanto, em alta mortalidade e invalidez. No risco de seguro existe a possibilidade de perda devido à incerteza na frequência de ocorrência dos eventos cobertos bem como na severidade dos valores deles decorrentes. A política de subscrição é o conjunto de regras de aceitação de risco, que visa impedir assumir riscos desnecessários impactando no balanço técnico-atuarial da Seguradora. Esta política leva em conta a frequência de ocorrência de todos os segmentos de negócio aliado à experiência da carteira. Periodicamente estudos atuariais são elaborados para todos os segmentos de carteira. Nestes estudos medem-se a aderência do preço e da política de subscrição previamente estabelecidos e monitora-se métricas de controle de risco. Com base neste levantamento, mede-se o sucesso da estratégia e as possíveis oscilações são mitigadas.

Um dos componentes do risco de seguro é a frequência e severidade dos eventos cobertos serem muito elevadas em relação aos custos de prêmio, o que resulta em alta sinistralidade e, portanto, em alta mortalidade e invalidez. No risco de seguro existe a possibilidade de perda devido à incerteza na frequência de ocorrência dos eventos cobertos bem como na severidade dos valores deles decorrentes. A política de subscrição é o conjunto de regras de aceitação de risco, que visa impedir assumir riscos desnecessários impactando no balanço técnico-atuarial da Seguradora. Esta política leva em conta a frequência de ocorrência de todos os segmentos de negócio aliado à experiência da carteira. Periodicamente estudos atuariais são elaborados para todos os segmentos de carteira. Nestes estudos medem-se a aderência do preço e da política de subscrição previamente estabelecidos e monitora-se métricas de controle de risco. Com base neste levantamento, mede-se o sucesso da estratégia e as possíveis oscilações são mitigadas.  
 O risco de subscrição é reduzido através de cessão de resseguros visando otimizar a capacidade de retenção de riscos os resultados operacionais. Quase que a totalidade dos contratos de resseguros vigentes em 31/12/2011 está concentrada em um único ressegurador. Os principais contratos de resseguro vigentes são: o contrato automático de excedente de responsabilidade, o contrato de excesso de danos para catástrofe e contratos facultativos de excedente de responsabilidade para cobrir riscos específicos.  
 A carteira de contratos de seguros é monitorada. As taxas dos seguros podem ser ajustadas nas renovações dos contratos de seguros em função da experiência do negócio. Para as apólices abertas, as taxas dos seguros podem ser alteradas para os novos negócios.  
 A Seguradora dispõe de capital para cobrir as oscilações baseadas nos riscos de precificação, subscrição e reservas para os seguros de vida de acordo com normas vigentes.

O risco biométrico de longevidade superior à esperada é intrínseco aos produtos de previdência e vida que pagam renda ao próprio participante ou aos seus beneficiários. Esse risco também existe nos produtos resgatáveis em menor grau. O monitoramento desse risco é realizado através do acompanhamento de estudos divulgados por diversas fontes externas sobre o aumento da expectativa de vida e do acompanhamento da experiência brasileira. Provisões adicionais são constituídas partindo-se da tabela de sobrevivência da experiência brasileira vigente projetando-se aumento anual contínuo para os próximos anos.  
 Para contratos de longo prazo com garantia de rentabilidade pré-definida existe o risco do retorno dos investimentos ser inferior ao previsto e o risco de descasamento entre o indexador do ativo e passivo. O monitoramento desses riscos é feito através do casamento entre ativos e passivos ("Asset and Liability Management"). Os ativos que lastreiam esses contratos de longo prazo estão associados ao fluxo de caixa do passivo.  
 O risco operacional decorrente da manutenção do contrato, em geral, taxas mais baixas de persistência dos contratos afetam a diluição das despesas fixas e reduzem os fluxos de caixa positivo do negócio. Taxas de persistência baixas nos produtos com garantia de rentabilidade pré-definida e cláusula de resgate podem causar impacto na liquidez. A persistência dos negócios é monitorada em relação ao esperado e dependendo do produto, ações podem ser tomadas, para melhorar a persistência.  
 O risco das estimativas utilizadas no cálculo da expectativa de vida é monitorado através do acompanhamento dos resultados dos negócios de acordo com o agrupamento estabelecido.  
 Determinados contratos de seguro de vida resgatável e previdência contêm garantias de rentabilidade pré-definida e podem ser registradas obrigações referentes a benefícios adicionais oriundos de distribuição de excedente financeiro.  
 O risco de estimativas nos cálculos das provisões de sinistros ocorridos, avisados ou não, gerarem provisões subdimensionadas é monitorado periodicamente através de teste de consistência e outros procedimentos adotados por diversas áreas da Seguradora. As provisões de sinistros ocorridos incluem a provisão de sinistros a liquidar, a provisão de benefícios a regularizar e provisão de sinistros ocorridos e ainda não avisados (IBNR).  
 A administração realiza testes de adequação dos passivos considerando as premissas mínimas determinadas pela SUSEP. Se constatada deficiência, provisão adicional é constituída. Não obstante, a qualquer momento, se constatada deficiência, provisão adicional será realizada.



Continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

**Cenário 4: Pânico no Resgate (resgate total)** Impacto no Mercado de Capitais (Impacto de 200bps nas taxas) (resgate total) **200 pontos** menos (2%) de aumento estimado nas taxas de mercado. Para este cenário foi considerado o resgate total dos títulos.

Período	Valores Expressos em milhões de Reais			Valores Expressos em milhões de Reais			Dez/11		
	1 mês	3 meses	1 ano	2 anos	Período	1 mês	3 meses	1 ano	2 anos
Caixa Disponível (1)	116,3	116,3	116,3	116,3	Caixa Disponível (1)	146,3	146,3	146,3	143,3
Caixa Necessário (2)	3,1	9,0	29,8	48,9	Caixa Necessário (2)	3,0	8,5	29,2	49,1
Excesso de Liquidez (1)-(2)	113,2	107,3	86,5	67,4	Excesso de Liquidez (1)-(2)	143,3	137,8	117,1	94,2
Quociente de Liquidez (1)/(2)	37,6	13,0	3,9	2,4	Quociente de Liquidez (1)/(2)	48,8	17,2	5,0	2,9

### 5.7. Risco Operacional

**Gerenciamento de risco operacional**  
Corporativamente, a Seguradora define risco operacional como o risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.

A gestão de risco operacional é fundamentada na elaboração e implantação de metodologias e ferramentas que uniformizam o formato de coleta e tratamento dos dados históricos de perdas, e encontra-se de acordo com as melhores práticas de gestão do risco operacional. Os trabalhos referentes a risco operacional estão de acordo com as melhores práticas de mercado.

### 5.8. Gestão de Capital

**Gerenciamento de capital**  
O gerenciamento de capital na Seguradora procura otimizar a relação risco versus retorno de modo a minimizar perdas, por meio de estratégias de negócios bem definidas, em busca de maior eficiência na composição dos fatores que impactam na Margem de Solvência e/ou Capital Mínimo Requerido (Resolução CNSP nº 227/2010 e Circular SUSEP nº 411/2010).

**Cálculo do patrimônio líquido ajustado e margem de solvência**  
A seguir detalhamos o cálculo do patrimônio líquido ajustado e margem de solvência em 31 de dezembro de 2011 e de 2010:

	2011			2010		
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano
Patrimônio líquido	406.902	379.400	379.400	406.902	379.400	379.400
Despesas antecipadas	(72)	(136)	(136)	(72)	(136)	(136)
Ativo intangível	(30.105)	(36.481)	(36.481)	(30.105)	(36.481)	(36.481)
Créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa	(34.065)	(38.769)	(38.769)	(34.065)	(38.769)	(38.769)
<b>Patrimônio líquido ajustado</b>	<b>342.660</b>	<b>304.014</b>	<b>304.014</b>	<b>342.660</b>	<b>304.014</b>	<b>304.014</b>

	2011			2010		
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano
PLA	342.660	304.014	304.014	342.660	304.014	304.014
a) 0,2 prêmio retido anual médio - últimos 12 meses	134.961	123.598	123.598	134.961	123.598	123.598
b) 0,33 sinistros retidos anuais médios - últimos 36 meses	83.734	79.058	79.058	83.734	79.058	79.058
c) Margem de solvência (o maior valor entre a) ou b))	134.961	123.598	123.598	134.961	123.598	123.598
<b>Suficiência</b>	<b>207.669</b>	<b>180.416</b>	<b>180.416</b>	<b>207.669</b>	<b>180.416</b>	<b>180.416</b>

### 6. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na aplicação das práticas contábeis da Seguradora descritas na nota explicativa nº 4, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente quanto períodos futuros.

a) As áreas que envolvem julgamento ou uso de estimativas relevantes às demonstrações financeiras são apresentadas a seguir. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, os valores foram ajustados ao valor justo das transações.

b) Nesse contexto, as estimativas e as premissas contábeis são continuamente avaliadas pela Administração da Seguradora e baseiam-se na experiência histórica e em vários outros fatores, que entende como razoáveis e relevantes.

A Seguradora adota premissas e faz estimativas com relação ao futuro, a fim de proporcionar um entendimento de como a Seguradora forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, que requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões relativamente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos e os resultados reais raramente serão exatamente iguais aos estimados.

Para aplicação das práticas contábeis descritas anteriormente, a Administração da Seguradora adotou as seguintes premissas e estimativas financeiras e reduziu pelo montante que não seja mais recuperável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o montante a ser registrado do, ativo fiscal.

b) Os créditos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, aprovados semestralmente pela Administração. Esses estudos consideram o histórico de rentabilidade da Seguradora e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros.

c) **Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa**

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente mobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de encerramento do exercício, a Seguradora realiza teste de redução ao valor recuperável ("impairment") para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. No encerramento do período houve evidência de impairment, vide na nota explicativa nº 12.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior valor entre: (i) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo uso contínuo de um ativo até o fim de sua vida útil.

d) A Seguradora avalia a recuperabilidade do ágio de um investimento anualmente e usa práticas aceitas de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados, para comparar o valor contábil com o valor recuperável dos ativos.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado.

Os testes realizados não identificaram a necessidade de reconhecimento de perdas por recuperabilidade de ágio.

e) **Provisões judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas**

A Seguradora possui diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa nº 17. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. A Administração acredita que essas provisões judiciais para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

f) **Provisão para riscos sobre créditos**

A provisão para riscos sobre créditos sobre as contas a receber como descrito na nota explicativa nº 4. h) é considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis.

### 7. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS

O CPC ainda não editou os pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas abaixo. Em decorrência do compromisso do CPC e SUSEP de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela SUSEP até a data de sua aplicação obrigatória.

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

Modificações Eliminadas: as datas para adotantes pela Aplicável a períodos anuais com início em 1º de julho de 2011

# Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A.

CNPJ nº 02.102.498/0001-29

# MetLife®



Continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

### 18 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**a) Capital social**  
Está representado por 374.419.485 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**b) Reservas de lucros**  
A reserva legal é constituída ao final do exercício social com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, na forma prevista na legislação. As outras reservas de lucros são constituídas pela parcela do lucro líquido remanescente após a constituição da reserva legal e das deduções legais, sujeitas à deliberação da Assembleia Geral.

**c) Outros**  
Ajustes com títulos e valores mobiliários estão compostos pelos ajustes referidos na nota explicativa nº 8, de acordo com a Circular SUSEP nº 424/11, líquidos dos efeitos tributários.

**d) Dividendos**  
O estatuto da Seguradora prevê a distribuição em cada exercício de um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado. A Assembleia Geral pode decidir pela diminuição da distribuição de lucros ou pela sua retenção total, de acordo com proposta da Diretoria. Em 2011, a Seguradora constituiu provisão no montante de R\$ 14.000 para pagamento de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio, que corresponde ao valor de R\$ 37,39 por lote de mil ações. Não foram declarados dividendos adicionais aos juros provisionados.

### 19 DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

#### a) Principais ramos de atuação

Ramos	Prêmios ganhos		Índice de sinistralidade - %		Índice de comissionamento - %	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Vida em grupo	397.842	433.812	57	51	32	30
Acidentes pessoais coletivo	133.511	65.656	23	18	53	55
Acidentes pessoais individual	23.544	24.025	78	79	18	19
Dotal misto	2.149	2.715	57	(12)	18	19
Renda de eventos aleatórios	31.631	24.448	11	12	54	45
Prestamista	41.990	29.895	18	42	63	47
Outros	1.092	994	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>631.759</b>	<b>581.545</b>				

#### b) Sinistros ocorridos

	2011	2010
Vida em grupo	(207.357)	(224.662)
Acidentes pessoais coletivo	(50.375)	(11.947)
Acidentes pessoais individual	(18.267)	(18.588)
Dotal misto	(1.221)	193
Renda de eventos aleatórios	(3.419)	(2.819)
Prestamista	(7.565)	(12.246)
Outros	(1.519)	-
<b>Total</b>	<b>(269.723)</b>	<b>(270.069)</b>

#### c) Despesas de comercialização

	2011	2010
Vida em grupo	(126.629)	(131.995)
Acidentes pessoais coletivo	(70.408)	(46.099)
Acidentes pessoais individual	(4.351)	(3.548)
Dotal misto	(897)	(463)
Renda de eventos aleatórios	(16.929)	(11.454)
Prestamista	(26.320)	(16.454)
Outros	(201)	(356)
<b>Total</b>	<b>(245.235)</b>	<b>(210.369)</b>

#### d) Outras receitas e despesas operacionais

	2011	2010
Despesas com administração de apólices	(5.829)	(6.182)
Despesas com encargos sociais	(749)	(714)
Despesas com excedente técnico	(4.160)	(2.421)
Despesas com provisões/reversões - créditos duvidosos	2.209	(306)
Despesas com provisões judiciais cíveis e trabalhistas/reversões	2.234	933
Outras despesas operacionais	(4.717)	(3.791)
Outras receitas operacionais	146	87
<b>Total</b>	<b>(10.866)</b>	<b>(11.394)</b>

#### e) Despesas administrativas

	2011	2010
Despesas com pessoal próprio e encargos sociais	(67.256)	(60.984)
Despesas com serviços de terceiros e comunicação	(26.533)	(23.622)
Despesas com publicidade e propaganda	(8.830)	(7.064)
Despesas com depreciação e amortização	(1.071)	(2.145)
Despesas com locomoção	(2.751)	(2.419)
Despesas com expediente	(3.940)	(3.647)
Despesas com localização e funcionamento	(5.340)	(4.562)
Despesas com equipamentos	(1.267)	(1.069)
Ratêio de despesas com empresa ligada	3.314	3.138
Outras	(2.032)	(1.097)
<b>Total</b>	<b>(115.706)</b>	<b>(103.471)</b>

#### f) Resultado financeiro

	2011	2010
Receitas financeiras:		
Receitas com títulos de renda fixa	212.326	194.061
Outras	1.482	870
<b>Subtotal</b>	<b>213.808</b>	<b>194.931</b>
Despesas financeiras:		
Encargos financeiros sobre provisões técnicas - previdência complementar	(37.569)	(35.554)
Encargos financeiros sobre provisões técnicas - seguros	(88.745)	(73.636)
Outras	(1.314)	(1.704)
<b>Subtotal</b>	<b>(127.628)</b>	<b>(110.894)</b>
<b>Total do resultado financeiro</b>	<b>86.179</b>	<b>84.037</b>

### 20 CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social estão conciliados para os valores registrados como despesa do exercício, conforme segue:

	2011		2010	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	50.203	50.203	51.830	51.830
Alíquota vigente	25%	15%	25%	15%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(12.551)	(7.530)	(12.933)	(7.774)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes:				
Juros sobre o capital próprio	3.500	2.100	-	-
Outros	(717)	288	(4)	608
Crédito tributário de períodos anteriores pela majoração de alíquota - Lei 11.727 de 9º a 15% registrados neste período	-	1.760	-	2.382
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(9.768)	(3.382)	(12.937)	(4.784)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(7.322)	(4.432)	(9.574)	(5.955)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.446)	1.050	(3.363)	1.171

### 21 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As empresas do Grupo MetLife, representadas pela Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., MetLife Administradora de Fundos Multipatrocinados Ltda., MetLife Planos Odontológicos Ltda. e MetLife Inc., desenvolveram seus negócios sociais de forma integrada, compartilhando, inclusive, instalações, recursos humanos e outros insumos necessários para atingir os objetivos sociais. As transações entre partes relacionadas substancialmente decorrentes do rateio dessas despesas estão representadas por:

	Ativo		Receitas	
	2011	2010	2011	2010
MetLife Administradora de Fundos Multipatrocinados Ltda.:				
Contas a receber	294	296	-	-
Receitas (i)	-	-	3.314	3.138
	294	296	3.314	3.138

(i) Referem-se a receitas decorrentes do rateio de despesas administrativas incorridas pela Seguradora que são rateadas e reembolsadas. Os vencimentos são mensais, subsequentes ao mês de apuração.

	Passivo		Despesas	
	2011	2010	2011	2010
MetLife Inc.:				
Contas a pagar	1.499	1.101	-	-
Despesas (ii)	-	-	4.297	3.151
	1.499	1.101	4.297	3.151

(ii) Referem-se a despesas decorrentes do rateio de despesas administrativas de sua controladora. As apurações e pagamentos são trimestrais.

b) A remuneração do pessoal-chave da Administração, que compreende empregados que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Seguradora, é composta, exclusivamente, de benefícios de curto prazo, cujo montante destinado no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi de R\$8.853 (R\$5.225 em 2010). A Seguradora não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho. A Seguradora possui remuneração baseada em ações da casa matriz (MET), a qual foi contabilizada como despesa na Seguradora no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 no montante de R\$182 (R\$192 em 2010). A correspondente provisão é baixada mediante ao pagamento aos executivos em caso de exercício destas remunerações.

### 22 OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Seguradora mantém seguros sobre seus bens nos seguintes montantes estabelecidos pela Administração da Seguradora:

Itens	Tipo de cobertura	Importância segurada
Edifícios, instalações, maquinismos, móveis e utensílios	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos e responsabilidade civil operações e empregador	8.207

b) Obrigações por contratos de arrendamento mercantil (arrendamento operacional) - a Seguradora adquiriu, por meio de contratos de arrendamento mercantil, equipamentos de informática. Não há obrigações decorrentes dos valores residuais garantidos devidas ao final de cada contrato. No exercício, as despesas com arrendamento mercantil montam R\$624 (R\$630 em 2010), registradas na rubrica "Despesas administrativas". Os referidos contratos têm prazo de duração de 3 anos e as obrigações futuras somam R\$408.

c) A Seguradora é patrocinadora de plano de aposentadoria para seus funcionários, na modalidade de contribuição definida e estruturado no regime de capitalização, cuja contribuição da patrocinadora é efetuada de acordo com o percentual escolhido pelo participante, e varia de 50% a 100% da contribuição do participante, de acordo com o tempo de contribuição ao plano, limitado ao teto de 8% do salário-base do participante. As contribuições para o plano durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 correspondem a R\$457 (R\$424 em 2010).

#### Composição acionária

	Origem	ON	%	Total
MetLife International Holdings, Inc.	EUA	249.594.596	66,66	249.594.596
Natioportem Holdings, Inc.	EUA	1	1	1
MetLife Worldwide Holdings, Inc.	EUA	124.824.888	33,34	124.824.888
<b>Total</b>		<b>374.419.485</b>	<b>100</b>	<b>374.419.485</b>

No último nível de controle acionário a MetLife, Inc. é detentora de 100% das ações das acionistas da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. O código de comercialização da MetLife Inc., é MET, o qual é comercializado na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE).

#### d) Benefícios pós-emprego

A Seguradora disponibiliza, como forma de benefícios rescisórios, assistência médica aos seus funcionários por período determinado, calculado mediante o tempo de serviço do funcionário, conforme estabelecido pelo sindicato da categoria. Não existem outros benefícios pós-emprego.

### 23 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Seguradora foram aprovadas pela Administração em 17 de fevereiro de 2012.

Diretoria	Atuário	Contador
Washington Luis Bezerra da Silva Diretor-Presidente Márcio Magnaboschi Silva Diretor	Antonio José Teixeira Borges Atuário - MIBA nº 656	Luiz Akio Morikawa Contador - CRC 1SP158630/O-3

### Parecer Atuarial

Aos Administradores e Acionistas da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. De acordo com as disposições da Circular SUSEP nº 272, de 22 de outubro de 2004 e na Resolução CNSP nº 135, de 11 de outubro de 2005, realizamos a avaliação atuarial das provisões técnicas das carteiras de seguros de pessoas e dos planos de previdência complementar aberta, com base em 31 de dezembro de 2011.

A avaliação da adequação das provisões técnicas em honrar os compromissos passados e futuros assumidos perante os seus segurados, participantes e beneficiários foi realizada com base em conceitos atuariais cujas metodologias adotadas estão descritas nas Notas Técnicas Atuariais encaminhadas à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Conforme os resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial e no Teste de Adequação de Passivos, concluímos que as provisões técnicas consignadas no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2011 estão adequadas e são suficientes para honrar os compromissos da Seguradora, não havendo nenhuma situação relevante que comprometa a solvência atuarial da Seguradora. A Provisão de Insuficiência de Contribuições é constituída para os planos de previdência e a Provisão de Insuficiência de Prêmios para as apólices de vida em grupo cuja manutenção não admite enquadramento tarifário em função da idade atingida pelo segurado. A Provisão Complementar de Prêmios constituída em dezembro/2011 é

de R\$ 17.066 mil sendo calculada conforme disposto nas Resoluções CNSP nº 162, de 26/12/2006, nº 181, de 17/12/2007, nº 195, de 16/12/2008 e nº 204, de 28/05/2009. De modo geral, os dados que serviram de base para a elaboração da Avaliação Atuarial são razoáveis e representativos.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012

Márcio Magnaboschi Silva  
Diretor Técnico

Antonio José Teixeira Borges  
Atuário - MIBA nº 656

### Relatório do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., instituído nos termos da Resolução nº 118/2004, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, funciona conforme regulamento aprovado pela Administração, sendo suas principais atribuições avaliar a qualidade e a efetividade das Auditorias Interna e Independente, a efetividade e a suficiência dos sistemas de controles internos da organização e analisar as demonstrações financeiras, ofertando, quando aplicável, as recomendações pertinentes.

Conforme os resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial e no Teste de Adequação de Passivos, concluímos que as provisões técnicas consignadas no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2011 estão adequadas e são suficientes para honrar os compromissos da Seguradora, não havendo nenhuma situação relevante que comprometa a solvência atuarial da Seguradora. A Provisão de Insuficiência de Contribuições é constituída para os planos de previdência e a Provisão de Insuficiência de Prêmios para as apólices de vida em grupo cuja manutenção não admite enquadramento tarifário em função da idade atingida pelo segurado. A Provisão Complementar de Prêmios constituída em dezembro/2011 é

Cumpridas as suas atribuições legais e regulamentares e com base nos relatórios e pareceres apresentados, o Comitê de Auditoria recomenda à Diretoria da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, devidamente revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2012

Luiz Pereira de Souza - Presidente  
Luís Fernando Martins de Carvalho  
Manziane Barbosa

### Relatório dos Auditores Independentes

Aos Acionistas e Administradores da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Seguradora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Seguradora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

#### Outros assuntos

##### Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado - DVA referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, como informação suplementar, uma vez que esta demonstração não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalva" está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2012

#### DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8  
Celso de Almeida Moraes  
Contador  
CRC nº 1 SP 124669/O-9